

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche

“Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação do Reservatório Elevado do Filtro de Peniche”

(Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 16º do Código dos Contratos Públicos)

CONCURSO PÚBLICO

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ÍNDICE

PROGRAMA DE CONCURSO	4
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO	4
2. IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE	4
3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR	4
4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO DOS CONCORRENTES	4
5. CONSULTA E DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO	5
6. ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO	5
7. ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS	6

8.	MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO	6
9.	INSPECÇÃO DO LOCAL DOS TRABALHOS	6
10.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA A SUA APRESENTAÇÃO	6
11.	MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7
12.	DOCUMENTOS DA PROPOSTA	8
13.	DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA QUE PODEM SER REDIGIDOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	9
14.	MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
15.	AGRUPAMENTOS	9
16.	PROPOSTAS VARIANTES	9
17.	PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	10
18.	PRAZO DE OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS	10
19.	CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO	10
20.	RETIRADA DA PROPOSTA	12
21.	MODO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO	12
22.	VALOR DA CAUÇÃO	12
23.	PREÇO BASE	12
24.	VALOR A PARTIR DO QUAL O PREÇO TOTAL RESULTANTE DE UMA PROPOSTA É CONSIDERADO ANORMALMENTE BAIXO	12
25.	ENTIDADE/S CONVIDADA/S	12
26.	CONSULTA DA LISTA DOS CONCORRENTES E DAS PROPOSTAS APRESENTADAS	12
27.	NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS	12
28.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	13
	ANEXOS	14

PROGRAMA DE CONCURSO

(ao abrigo do artigo 132º do Código dos Contratos Públicos)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

O Programa de concurso diz respeito à execução da Empreitada de " **Reabilitação do Reservatório Elevado do Filtro de Peniche** ". A reabilitação a efetuar será estrutural e ao nível dos revestimentos do reservatório de Peniche de Cima vulgarmente conhecido por "Filtro", localizado no Porto da Areia Norte (Papôa), sujeito a forte exposição marítima. O presente concurso prevê também os arranjos paisagísticos da zona envolvente, bem como a iluminação exterior do reservatório.

2. IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Entidade Adjudicante: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Peniche

Endereço: Rua 13 de Infantaria, n.º19

Código Postal: 2520 - 256

Localidade: Peniche

Telefone: +351 262 780 050

Fax: +351 262 784 249

Endereço de e-mail: smaspeniche@cm-peniche.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por deliberação em reunião do Conselho de Administração de 03 de Julho de 2014.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO DOS CONCORRENTES

4.1 É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa neste procedimento mediante a apresentação de uma proposta.

4.2 Estão impedidos de participar neste concurso, as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos.

4.3 Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

4.4 Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a Entidade Adjudicante, pela manutenção da proposta.

4.5 Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio.

4.6 Os concorrentes devem ser detentores do alvará ou títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, nos termos definidos nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 81.º do CCP e que abaixo se indicam:

- 5ª Subcategoria da 5ª categoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.
- 11ª Subcategoria da 5ª categoria (impermeabilizações e isolamentos), em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite.
- 8ª Subcategoria da 2ª categoria (Calçamentos), em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite.
- 9ª Subcategoria da 2ª categoria (Ajardinamentos), em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite.

5. CONSULTA E DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

5.1 As peças do concurso (Programa do Concurso e o Caderno de Encargos) encontram-se patentes nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Peniche, sitos na Rua 13 de Infantaria, n.º19 em Peniche, para consulta dos interessados durante as horas de expediente (das 9.00 às 17.00 horas), desde o dia da publicação do anúncio, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

5.2 As peças do concurso, estão integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV acessível através do sítio eletrónico <http://www.vortalgov.pt>, desde o dia da publicação do anúncio no Diário da República.

5.3 Os interessados podem descarregar gratuitamente as peças do procedimento a partir da plataforma referida no ponto anterior devendo para tanto proceder ao respetivo registo.

6. ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

6.1 Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas deverão ser apresentados, por escrito, através da plataforma eletrónica vortalGOV para o Júri do Concurso, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

6.2 Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados pelo Júri do Concurso, por escrito, através da plataforma eletrónica vortalGOV, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. A falta de resposta até esta data implicará a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

6.3 Os Serviços Municipalizados de Peniche poderão proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento nos termos e nos prazos referidos nos números anteriores.

6.4 Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos e retificações ao Concorrente que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patenteadas em concurso e proceder-se-á à notificação dos mesmos a todos os interessados que as tenham adquirido.

6.5 Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores fazem parte das peças do procedimento e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

7. ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar aos Serviços Municipalizados de Peniche uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos nos termos do artº 61º do CCP.

8. MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Apresenta-se no Anexo III o mapa de quantidades de trabalho relativo à presente empreitada.

9. INSPECÇÃO DO LOCAL DOS TRABALHOS

Os concorrentes deverão inspecionar o local a que se refere o projeto objeto da presente empreitada e aí realizar os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA A SUA APRESENTAÇÃO

No prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação de adjudicação, o adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação sob pena desta caducar, conforme disposto na alínea a), do nº1, do artigo 86º do CCP.

10.1 Declaração emitida conforme Anexo II que faz parte integrante do procedimento;

10.2 Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP;

10.3 Documentos referidos no n.º4 do artigo 81.º do CCP. Nos termos da alínea b) do n.º5 do artigo 81.º, do CCP, a lista a que se refere o n.º 4 do artigo 81.º do CCP é a constante do anexo IX-C, da Diretiva n.º 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março que, para Portugal, consiste no **Registo Nacional das Pessoas Coletivas**;

10.4 Cópia do alvará ou título de registo emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, nos termos definidos nos nºs 2, 3 e 5 do artigo 81.º do CCP e que abaixo se indicam:

- 5ª Subcategoria da 5ª categoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

- 11ª Subcategoria da 5ª categoria (impermeabilizações e isolamentos), em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite.
- 8ª Subcategoria da 2ª categoria (Calçetamentos), em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite.
- 9ª Subcategoria da 2ª categoria (Ajardinamentos), em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite.

10.5 No caso do concorrente propor subcontratação parcial dos trabalhos, relativamente à(s) entidades(s) a subcontratar, os mesmos documentos exigidos.

10.6 Documentos que comprovem o estabelecido no ponto 2 da cláusula 40.ª do Capítulo IV das Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos, nomeadamente cópia do cartão de membro da Ordem Profissional a que pertence ou, em substituição desta, declaração da mesma que ateste a inscrição do técnico como membro da referida Ordem.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos de habilitação devem ser apresentados através da plataforma eletrónica de contratação vortalGOV, sem prejuízo do disposto nos números seguintes;

11.2 A apresentação, nos termos do número anterior, poderá ser substituída por indicação do endereço internet onde aqueles possam ser consultados, bem como da informação necessária à respetiva consulta, nos casos previstos no nº 2, do artigo 83º, do Código dos Contratos Públicos;

11.3 Quando o Adjudicatário tenha prestado consentimento, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril, para que os Serviços Municipalizados de Peniche consultem a informação prevista na alínea b) do nº1 ou nos nº 2 a 4 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, é dispensada a sua apresentação ou a indicação referida no número anterior;

11.4 Todos os documentos de habilitação do Adjudicatário têm que ser redigidos em língua portuguesa. Porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o Concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada ou tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do Concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

12. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

12.1 Declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos, prevista na alínea a) do nº1 do art.º 57 do CCP e elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do referido Código (Anexo I), assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;

12.2 Preço global da proposta e preços unitários satisfeito apenas pelo preenchimento integral do mapa de quantidades (correspondente ao Anexo III do presente programa de concurso e em que os preços unitários devem ser arredondados a duas casas decimais) constante da plataforma de contratação pública Vortal;

12.3 Nota justificativa do preço proposto;

12.4 Programa de trabalhos, do qual conste:

- a) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra de reabilitação do reservatório do Filtro de Peniche, dos arranjos exteriores da zona envolvente e da iluminação exterior do reservatório;
- b) Plano de mão-de-obra e de equipamento, com o respetivo desenvolvimento mensal, data de início e fim da empreitada;
- c) Plano de trabalhos, do qual constará, um diagrama de barras com a sequência dos principais trabalhos a realizar, especificando os caminhos críticos que o podem condicionar;
- d) Plano de pagamentos;
- e) Outros elementos, de apresentação facultativa, que considerem de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente documento;

12.5 Se for caso disso, documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte direta ou indiretamente, das peças do procedimento;

12.6 Quaisquer outros documentos que o concorrente entenda apresentar, nos termos e para os efeitos do nº3 do artº57º do CCP, para melhor esclarecimento dos atributos da sua proposta;

12.7 Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

13. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA QUE PODEM SER REDIGIDOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Todos os documentos da proposta têm de ser redigidos em língua portuguesa, exceto no que se refere a catálogos de materiais e equipamentos que podem ser apresentados em língua espanhola, inglesa ou francesa. Porém quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada ou tradução não legalizada, mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

14. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1 A proposta e todos os documentos que a compõem serão assinados pelo concorrente ou seu representante utilizando certificados digitais qualificados;

14.2 Os certificados a que se refere o número anterior deverão ser emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt);

14.3 Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante;

14.4 Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados exclusiva e diretamente na plataforma eletrónica vortalGOV referida em 5.2;

14.5 Quando a proposta for apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida em 12.1, deverá satisfazer os requisitos fixados no n.º 5 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

15. AGRUPAMENTOS

15.1 Ao concurso poderão apresentar-se Agrupamentos de empresas, nos termos do disposto no artigo 54.º do Código dos Contratos Públicos, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação;

15.2 No caso de a adjudicação da prestação de serviços ser feita a um Agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de Consórcio externo de responsabilidade solidária, devendo, até à data da assinatura do contrato, apresentar os seguintes documentos: cópia do Contrato de Consórcio, procuração outorgada por todos os membros do Consórcio ao seu líder, com poderes para este proceder à faturação de todos os trabalhos executados, receber quaisquer quantias ao abrigo do contrato dando a respetiva quitação, bem como poderes para receber todas as notificações e comunicações do dono da obra ou seu representante respeitantes ao contrato celebrado, indicando a percentagem de participação de cada um dos elementos do Consórcio e a identificação do líder do Consórcio.

16. PROPOSTAS VARIANTES

Não são admitidas propostas variantes.

17. PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas até às 18:00:00 horas do 30.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República.

18. PRAZO DE OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados a partir da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

19. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

19.1 O critério de adjudicação da empreitada é o da proposta com mais baixo preço.

19.2 Em caso de empate, será adjudicada à proposta com preço mais baixo que apresente a melhor classificação da valia técnica, tendo em conta os seguintes fatores e respetivos índices de ponderação, ordenados por ordem decrescente da sua importância:

- Valia técnica da proposta (Q).....100%

Descritores de valorização

Descritores de valorização dos atributos da proposta	Classificação – C (pontos)
Muito boa qualidade e com um nível excelente de detalhe no que se refere aos aspetos do fator em apreciação.	10
Boa qualidade e com um bom nível de detalhe no que se refere aos aspetos do fator em apreciação.	8
Qualidade satisfatória e com um nível de detalhe adequado no que se refere aos aspetos do fator em apreciação.	6
Qualidade fraca e com um nível mediano de detalhe no que se refere aos aspetos do fator em apreciação.	4
Muito fraca qualidade e que não satisfaz o detalhe no que se refere aos aspetos do fator em apreciação.	2
Sem qualidade e que não evidencia qualquer detalhe no que se refere aos aspetos do fator em apreciação.	0

Tabela 1 – Classificação a dar a cada fator

Metodologia (fatores em apreciação)

- a) Memória descritiva da metodologia a utilizar para a realização da empreitada;
- b) Plano de trabalhos;
- c) Plano de mão de obra;
- d) Plano de Equipamento;
- e) Plano de pagamentos;
- f) Outros elementos, de apresentação facultativa.

A classificação de cada um destes fatores e subfactores será feita segundo a seguinte expressão:

- Para os fatores e subfactores presentes nas alíneas a) e b)

$$C_{fi} = 2 \times C, \text{ sendo}$$

C_{fi} Classificação final do fator

C Valor da tabela 1

- Para o subfactor presente na alínea c), d), e) e f):

$$C_{fi} = 1,5 \times C, \text{ sendo}$$

C_{fi} Classificação final do fator

C Valor da tabela 1

Nota: Para avaliação destes fatores, serão analisados os documentos apresentados nas propostas dos concorrentes constantes no n.º 12 do Programa de Concurso.

A classificação final da valia técnica da proposta será feita pelo somatório de todas as classificações dos fatores atrás mencionados, ou seja, será dada pela seguinte expressão:

$$Q = \sum C_{fi}, \text{ sendo}$$

C_{fi} Classificação final de cada fator avaliado

Q Classificação final da Valia Técnica da proposta

No final, as propostas de mais baixo preço em situação de empate (quanto ao preço) serão ordenadas por uma pontuação de 0 a 100 e o valor será arredondado à segunda casa decimal. Em caso de empate será considerado o valor até à terceira casa decimal.

20. RETIRADA DA PROPOSTA

É permitida a retirada da proposta, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código dos Contratos Públicos.

21. MODO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

A prestação de caução será conforme o definido no artigo 90.º do CCP, devendo para tal o adjudicatário utilizar os modelos constantes do Anexo IV e V deste programa de concurso, sendo esta reforçada de acordo com o constante no ponto 1 do artigo 353.º do CCP.

22. VALOR DA CAUÇÃO

O valor da caução será conforme o definido no artigo 89.º do CCP.

23. PREÇO BASE

O preço base é de 150.000,00€.

24. VALOR A PARTIR DO QUAL O PREÇO TOTAL RESULTANTE DE UMA PROPOSTA É CONSIDERADO ANORMALMENTE BAIXO

De acordo com o artigo 71.º do CCP, considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando seja 40% ou mais, inferior ao preço base.

25. ENTIDADE/S CONVIDADA/S

Não aplicável.

26. CONSULTA DA LISTA DOS CONCORRENTES

No 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, será disponibilizada através da plataforma vortalGOV a lista dos concorrentes.

27. NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas não serão objeto de negociação.

28. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente procedimento observar-se-á o disposto no CCP, aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, Decreto-Lei 131/2010 de 14 de Dezembro, Decreto-Lei 104/2011 de 6 de Outubro e Decreto-Lei 149/2012, de 12 de Julho, e restante legislação aplicável.

ANEXOS

Anexo I

Modelo de declaração

(alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)

1 -, na qualidade de representante legal de **(ver nota 1)** tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento por ajuste direto, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo **(ver nota 2)**.

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;

c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos em Portugal;

f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627º do anterior Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto;

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº1 do artigo 2º da Ação Comum nº 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do nº1 do artigo 3º da Ação Comum nº 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1º da Diretiva nº 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do CCP, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do CCP, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456ª do CCP, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... [data e assinatura (**ver nota 3**)].

(**nota 1**)

Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas

(**nota 2**)

Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração.

(**nota 3**)

Nos termos do disposto nos nº 4 e 5 do artigo 57º do CCP.

Anexo II

Modelo de Declaração a que se refere a) do n.º1 do artigo 81.º do CCP

1 -(nome, número de documentos de identificação e morada), na qualidade legal de (1).....(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de(designação ou referência ao procedimento em causa), declara sob compromisso de honra, que a sua representada(2):

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);

c) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (6);

d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627º do anterior Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (7);

e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);

f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

2 – O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (9)] os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), ...[assinatura (11)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação
- (5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (8) Declarar consoante a situação.
- (9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»
- (11) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo III

Mapa de Quantidades de Trabalho

(a que se refere o n.º12.2)

NOTAS IMPORTANTES

1. Todo e qualquer preço unitário refletirá a totalidade do fornecimento e execução do respetivo trabalho de acordo com as boas regras de construção, tendo em vista as finalidades do seu uso.
2. Todo e qualquer trabalho deverá estar em conformidade com o caderno de encargos e fichas técnicas dos materiais.
3. As descrições constantes nos capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento e aplicação de todos os materiais, mão de obra e equipamentos, bem como, todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos, remoção de resíduos de acordo com PPGRCD ou a depósito quando solicitado pela Fiscalização. Serão executados de acordo com as peças escritas e desenhadas do Projeto, o Caderno de Encargos e as indicações do Projetista e da Fiscalização, normas dos fabricantes, legislação aplicável e as regras da arte.
4. Encontram-se contemplados na empreitada, todos os trabalhos de estabilização do reservatório/escoramento, sistemas de segurança na envoltória do mesmo, bem como a montagem e desmontagem de andaimes, sistemas de proteção contra projeção de sólidos/líquidos devidos à natureza dos trabalhos a levar a efeito e encaminhamento dos líquidos resultantes das lavagens a destino adequado.
5. Execução de todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o previsto no artº. 350º do Dec-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, designadamente, os trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas. Os trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar. Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, incluindo o fornecimento e utilização de todo o equipamento de apoio e serviços indispensável à boa execução dos trabalhos, incluindo outros encargos do empreiteiro estipulados nas cláusulas do Caderno de Encargos.

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
1	TELAS FINAIS DA OBRA E ESTALEIRO		
1.1	Cadastro final das obras, elaborado sobre um levantamento topográfico georreferenciado (Datum 73) e altimetria (Marégrafo de Cascais) a fornecer em suporte digital formato dwg, com as principais intervenções levadas a efeito. Entrega de 3 (três) exemplares, das peças escritas e desenhadas, sendo um em material reproduzível (em formato digital).	1,00	un
1.2	Execução, atualização e implementação do Plano de Segurança e Saúde (PSS), Compilação Técnica da Obra (CT), Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD).	1,00	un
1.3	Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro da obra, incluindo vedação integral do local da obra e estaleiro mantendo o acesso público pedonal ao lavadouro, caseta pré-fabricada ou contentor adequado para utilização da fiscalização, todos os meios que se considerem necessários ao acompanhamento dos trabalhos, sinalização temporária de trabalhos, limpeza total da área intervencionada e envolvente, outros equipamentos necessários por forma a permitir condições adequadas de circulação e de segurança durante a empreitada.	1,00	un
1.4	Lavagem manual por meio de água abundante e detergente das paredes e cobertura do lavadouro público no final da obra por forma a remover poeiras, sujidade e detritos, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários à sua correta execução e colocação dos produtos sobrantes a destino adequado.	1,00	un
1.5	Fornecimento e montagem de placas identificadoras e de publicitação da empreitada durante a execução dos trabalhos, com dimensão mínima de 1,00x1,50m, locais de montagem e inscrições a definir pelo Dono de Obra	2,00	un
2	LAVAGEM DAS SUPERFÍCIES		
2.1	Decapagem da superfície total do reservatório exterior e interior (720 m ²) por forma a garantir a remoção integral da pintura existente, e obtenção de uma base sã e coesa com jacto de água de alta pressão, incluindo remoção mecânica das partes soltas ou mal aderidas das argamassas superficiais, de acordo com o descrito no ponto 8.1.1 da MD do projeto de execução. Está ainda previsto o transporte a vazadouro apropriado dos produtos deste trabalho de decapagem.	720,00	m ²
2.2	Execução de decapagem das armaduras, segundo o procedimento descrito em 8.1.2 da MD, incluindo escarificação do betão por forma a garantir exposição integral das armaduras, segundo o procedimento descrito em 8.1.3 da MD. Está ainda previsto o transporte a vazadouro apropriado dos produtos deste trabalho de decapagem.	252,00	m ²

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
3	APLICAÇÃO DE REFORÇOS E UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE		
3.1	Fornecimento e aplicação, nas armaduras metálicas à vista de uma demão de primário promotor da aderência e inibidor da corrosão, tipo "Teais Protec" ou equivalente, tudo devidamente executado conforme ficha técnica do produto.	252,00	m ²
3.2	Reposição dos níveis de planimetria com argamassa tixotrópica e isenta de retração, tipo "Moris" ou equivalente para reparar desagregações e defeitos superiores a 0,3 mm de profundidade, aplicado em conformidade com a FT do produto, tendo-se considerado para efeitos de concurso que em 2/3 da área considerada existe exposição de armadura.	378,00	m ²
3.3	Fornecimento e aplicação de inibidor de corrosão das armadura por impregnação/migração no betão armado, tipo "Teais Ferroprotec" ou equivalente até um consumo de 0,5 lt/m ² , aplicado de acordo com fichas técnicas do produto.	720,00	m ²
3.4	Rega com água de todas as superfícies anteriormente tratadas, por forma a permitir a migração do produto anteriormente aplicado até as armaduras.	720,00	m ²
3.5	Lavagem geral com jacto de água a pressão moderada para eliminar todos os restos de produto em excesso ainda existente na superfície, em conformidade com o descrito no ponto 8.3 da MD.	720,00	m ²
4	REPARAÇÃO DAS ARMADURAS E REPERFILAMENTO DA SUPERFÍCIE		
4.1	Execução de reforço estrutural constituído por tecido de fibra de carbono do tipo "Tejais Carbono" ou equivalente, devidamente aplicado com adesivo de resinas de base epoxi do tipo "Epoais Carbono" ou equivalente, tudo devidamente executado nos locais indicados em peças desenhadas (desenho n.º EST03), e de acordo com fichas técnicas dos produtos.	30,00	m ²
4.2	Fornecimento e aplicação de barramento, armado com rede de fibra de vidro de 150 gr/m ² , tipo "Tejais 150" ou equivalente, incluindo dobras e entregas, bem como base de assentamento em argamassa plastica com cargas minerais, catalizada em obra com cimento portland 350, tipo "Plasto 2" ou equivalente, aplicada em duas camadas, conforme descrito em 8.5 da MD e de acordo com fichas técnicas dos produtos.	720,00	m ²
5	PINTURA E ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE		
5.1	Fornecimento e aplicação de uma demão de primário sintético de molécula fina, tipo "Imprimais MU" ou equivalente, aplicado de acordo com fichas técnicas dos produtos.	720,00	m ²

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
5.2	Fornecimento e aplicação em acabamento final das superfícies de duas demãos de tinta acrílica de proteção anti carbonatação, de base aquosa, tipo "Hormiprotec" ou equivalente (RAL 1003 com possibilidade de a cor final ser afinada juntamente com o Dono de Obra), aplicada de acordo com fichas técnicas dos produtos.	720,00	m²
6	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E MELHORAMENTOS NA CÂMARA DE MANOBRAS		
6.1	Remoção integral de equipamento, serralharias, chumbadouros, tubagens e acessórios; Deve ser considerado corte com meios mecânicos ou manuais, selagens, limpeza, remoções, encaminhamento e tratamento por operador licenciado em função da tipologia de resíduo a depósito (inclui transporte a vazadouro).	1,00	un
6.2	Paredes de alvenaria na periferia da câmara de manobras do reservatório.		
6.2.1	Demolição integral das paredes de alvenaria na periferia da câmara de manobras do reservatório até à cota superior da viga de fundação com meios mecânicos e manuais incluindo escavações, entivações, regularização de fundos, limpeza das superfícies de pilares e vigas de fundação, carga e transporte a destino adequado dos produtos sobranes. A altura das paredes é de 2.5m.	20,00	ml
6.2.2	Execução de parede de geometria circular em alvenaria de tijolo cerâmico furado de dimensões 258 x 125 x 70mm tipo "Acustiargila" ou equivalente, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo pré regularização do lintel/viga de fundação, reforço do aro do vão da porta em betão armado com vergas em aço 2Ø6mm cofragem, desconfrangem e todos os trabalhos e materiais necessários.	50,00	m²
6.2.3	Pré-regularização da base da parede do artg. anterior, com recurso a argamassas monocomponentes de reparação estrutural tipo R4 (NP EN 1504-3), reforçada com fibras e baixa retração (-0,467mm/m aos 28 dias ,20°C, 65%HR de acordo com EN52450) do tipo "Sika Monotop 412S", ou equivalente, com uma espessura mínima de 1.5 cm após cura.	100,00	m²
6.2.4	Fornecimento e aplicação de barramento de superfície genérico com argamassa em 3 componentes de natureza epoxi-cimento no mínimo de 2 mm do tipo "Sikagard 720 Epocem", da sika, ou equivalente na parede do artigo anterior.	100,00	m²

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
6.2.5	Execução de aterro, compactação e rega de solos por processos mecânicos ou manuais com produtos da escavação ou fornecimento de solos de empréstimo, isento de pedras de dimensão superior a 0,10 m em camadas inferiores a 0,20 m de altura para aplicação na envolvente exterior do artigo 6.2.2.	16,00	m³
6.2.6	Fornecimento e aplicação de uma demão de primário sintético de molécula fina, tipo "Imprimais MU" ou equivalente em paredes da câmara de manobras, por meio de trincha e rolo.	90,00	m²
6.2.7	Fornecimento e aplicação de tinta acrílica de proteção anti-carbonatação, de base aquosa, tipo "Hormiprotec" ou equivalente (RAL 1003 com possibilidade de a cor final ser afinada juntamente com o Dono de Obra) em paredes da câmara de manobras, aplicado por meio de trincha e rolo em duas demãos cruzadas.	90,00	m²
6.2.8	Fornecimento e aplicação de pontas de tubo em aço INOX AISI316 DN90 [L=0.30m] com uma espessura de 2mm para drenagem pluvial do interior para o exterior da câmara de manobras do reservatório, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares.	2,00	un
6.3	Pavimento do piso térreo da câmara de manobras do reservatório.		
6.3.1	Remoção de materiais por meios mecânicos ou manuais para definição de cotas, com uma espessura mínima de 0.15m nomeadamente solo em excesso, argamassas, detritos e camada vegetal, incluindo preparação de superfícies, regularização de fundos, carga e transporte dos produtos sobranes a vazadouro. A área da câmara de manobras é de 30.50m²	1,00	un
6.3.2	Fornecimento e espalhamento de brita nº 3 em enchimentos do piso térreo, incluindo transporte, colocação em obra e sua compactação.	20,00	m³
6.3.3	Fornecimento e aplicação de betão de regularização C16/20 em fundação, incluindo preparação da base e todos os trabalhos complementares.	3,05	m³

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
6.3.4	Fornecimento e colocação de betão pronto de acordo com NP EN 206-1, classe resistência C30/37, classe de exposição ambiental XS1, classe de consistência S3, incluindo preparação, limpeza, vibração, cura, definição de pendentes, afagado e esquadrelado com juntas para posterior pintura. Nota: A cota de limpo deverá ser de 14.65m.	4,58	m³
6.3.5	Fornecimento e aplicação de ligante de epoxi bi-componente tipo Sikafloor® - 264 ou equivalente, de cor RAL 7042 aplicado com rolo de pelo médio em duas demãos cruzadas, incluindo preparação da superfície e todos os trabalhos e materiais necessários.	30,50	m²
6.4	Serralharias		
6.4.1	Fornecimento e aplicação de porta e aro em painel compósito de madeira e cimento com uma espessura de 19mm tipo VIROC ou equivalente de cor amarelo AB, incluindo todos os acessórios nomeadamente fechaduras, dobradiças em aço inox AISI316, todos os trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento.	1,50	m²
6.4.2	Fornecimento e aplicação de escada com guarda corpos em PRFV de acesso à cúpula do reservatório, incluindo fixações e parafusaria em aço INOX AISI316, sistema de segurança com cadeado para acesso não autorizado, de acordo com as peças desenhadas (ver peça desenhada POR01).	14,00	ml
6.4.3	Fornecimento e aplicação de escada com guarda corpos em PRFV de acesso ao interior da cúpula do reservatório, incluindo fixações e parafusaria em aço INOX AISI316, de acordo com as peças desenhadas (ver peça desenhada POR01).	5,55	ml
6.5	Reabilitação da Inscrição com relevo "C.M.P. 1931";		
6.5.1	Reabilitação da Inscrição com relevo "C.M.P. 1931", armada com rede de fibra de vidro de 150 gr/m², tipo "Tejais 150" ou equivalente, com base de argamassa plástica com cargas minerais, catalizada em obra com cimento portland 350, tipo "Plasto 2" ou equivalente mantendo as características da inscrição com relevo existente.	1,00	un
6.5.2	Execução de pintura da Inscrição com relevo "C.M.P. 1931" do artigo anterior, em duas demãos com tinta acrílica de proteção anti carbonatação de base aquosa tipo "Hormiprotec" ou equivalente de cor RAL 9010, sobre base de primário sintético de molécula fina tipo "Imprimais MU" ou equivalente em uma demão, e incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	1,00	un

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
6.6	Reabilitação da tubagem de fibrocimento existente instalada na vertical desde da câmara de manobras à cúpula do reservatório. A reabilitação a levar a efeito envolve trabalhos de baixo risco com amianto devendo contudo ter em conta as normas constantes na Portaria nº 40/2014 de 17 de Fevereiro e restante legislação em vigor. O trabalhador terá ser uma pessoa competente para execução da operação, com formação e equipamento de proteção adequados.		
6.6.1	Reabilitação da tubagem existente instalada na vertical desde da câmara de manobras à cúpula do reservatório, incluindo substituição dos sistemas de união e fixação da tubagem existentes por uniões (4 uni.) e abraçadeiras de fixação (6 uni.) em aço inox AISI 316, chumbadouros, selagens, remoções dos produtos sobantes, encaminhamento e tratamento por operador licenciado em função da tipologia de resíduo a depósito. Nota: O diâmetro nominal da tubagem é DN≤200 mm.	24,00	ml
6.6.2	Lavagem manual da tubagem de fibrocimento do artigo anterior por meio de panos de limpeza com aderência humedecidos em água, para remoção de sujidade, poeiras e restos de tinta solta de acordo com os procedimentos gerais para trabalhos de baixo risco com amianto.	24,00	ml
6.6.3	Fornecimento e aplicação a pincel, rolo ou por projeção de airless de revestimento de capsulação pelo exterior da tubagem do artigo 6.6.1 em 2 camadas de cor contraste com membranas elásticas impermeabilizantes e anti fissuração "Aquaflex system da MAPEI" ou equivalente. Nota: O diâmetro nominal da tubagem é DN≤200 mm.	24,00	ml
7	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TERRAPLENAGEM		
7.1	Remoção de pavimento existente em calçada, paralelepípedos de betão e respetivos lancis e transporte a vazadouro próprio. De acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.1a.	46,00	m²
7.2	Corte de pavimento em asfalto existente para implantação de novas zonas pavimentadas, bem como, do primeiro degrau de acesso ao lavadouro, incluindo todos os acabamentos necessários e remoção e transporte do material sobante a vazadouro (Considerar 85.50x0.5x0.5m). De acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.01a.	85,50	ml
7.3	Desmatação de toda a área de intervenção incluindo remoção de material sobante a vazadouro próprio, incluindo irradicação total de espécies invasoras como Carpobrotus edulis através de decapagem de terreno numa profundidade não inferior a 40cm. De acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.02.	1305,00	m²

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
7.4	Escavação do terreno rochoso existente para obtenção das cotas de fundo de caixa, incluindo remoção e transporte de todo o tipo de material e lixos existentes sobrando a vazadouro próprio. De acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.02.	465,00	m³
7.5	Aterro com terras de empréstimo para obtenção das cotas de fundo de caixa, incluindo fornecimento de terra com as características indicadas em caderno de encargos. De acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.02.	112,00	m³
7.6	Fornecimento e aplicação de terra vegetal proveniente do exterior, necessária ao estabelecimento das cotas finais da modelação prevista, para preenchimento das zonas verdes com as características indicadas em caderno de encargos. De acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.02.	345,00	m³
7.7	Modelação final do terreno de acordo com as cotas definidas em projeto, incluindo definição de pendentes e micro-modelações com areia fina lavada. De acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.02.	193,00	m³
8	PAVIMENTOS		
8.1	Fornecimento e aplicação de agregado britado de granulometria extensa em camada de base com 0,15m de espessura, após recalque e compactação (sob calçada, e de acordo com o corte esquemático, ver peça desenhada PSG 10).	23,00	m³
8.2	Fornecimento e aplicação de agregado britado de granulometria extensa em camada de base com 0,30m de espessura, após recalque e compactação (sob estacionamento, e de acordo com o corte esquemático, ver peça desenhada PSG 10).	218,00	m³
8.3	Fornecimento e aplicação de agregado britado de granulometria extensa em camada de base com 0,40m de espessura, após recalque e compactação (sob faixa de rodagem, e de acordo com o corte esquemático, ver peça desenhada PSG 10).	32,00	m³
8.4	Fornecimento e aplicação de camada de regularização, em macadame betuminoso, com 0,06 m de espessura, após recalque, incluindo rega de impregnação do tipo ECL, à taxa de 1,2 Kg/m² (na zona da faixa de rodagem e do estacionamento, ver peças desenhadas, nomeadamente PSG01a e PSG04).	142,00	m²
8.5	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste, em betão betuminoso, com 0,04 m de espessura, após recalque, incluindo rega de colagem do tipo ECR à taxa de 0,6 Kg/m² (na zona da faixa de rodagem e do estacionamento, ver peças desenhadas, nomeadamente PSG01a e PSG04).	142,00	m²
8.6	Fornecimento e aplicação de pavimento em calçada regular portuguesa 5x5x5cm em calcário branco sobre camada de pó de pedra (8cm) e junta com traço de cimento, a aplicar de acordo com a estereotomia definida em projeto.	498,00	m²

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
8.7	Fornecimento e aplicação de pavimento em calçada regular portuguesa 5x5x5cm em basalto sobre camada de pó de pedra (8cm) e junta com traço de cimento, a aplicar de acordo com a estereotomia definida em projeto.	144,00	m ²
8.8	Fornecimento e aplicação de pavimento em lajeta de calcário branco (64x43x8cm) bujardado a pico grosso (com as características de resistência mínimas definidas pelas entidades competentes) sobre camada de pó de pedra (8cm) e junta com traço de cimento, a aplicar de acordo com a estereotomia definida em projeto.	21,00	m ²
8.9	Fornecimento e aplicação de pavimento em pó de pedra rosa estabilizado com 8cm de espessura aplicado em três camadas, sobre manta de geotêxtil de 200g/m ² (a fornecer e a aplicar pelo empreiteiro) de acordo com as áreas definidas em projeto nomeadamente o desenho nº PSG.04, incluindo rega com água, compactação e todos os materiais e trabalhos complementares.	152,00	m ²
8.10	Fornecimento e aplicação de tela de revestimento do solo para prevenção de infestantes, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. A aplicar no artigo anterior.	152,00	m ²
8.11	Recuperação de pavimento em material britado de granulometria extensa (25cm), com revestimento em pó de pedra batido (camada de 0,07cm). De acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.01a (no caminho assinalado).	35,00	m ²
9	LANCIS		
9.1	Fornecimento e aplicação de lancil reto em calcário branco (100x20x15cm), com as características de resistência mínimas definidas pelas entidades competentes, incluindo execução de lintel em betão de acordo com o definido em projeto.	92,00	ml
9.2	Fornecimento e aplicação de lancil curvo em calcário branco (100x20x15cm), com raio de curvatura definido em projeto e características de resistência mínimas definidas pelas entidades competentes, incluindo execução de lintel em betão de acordo com o definido em projeto.	19,50	ml
9.3	Fornecimento e aplicação de lancil reto em calcário branco (100x15x10cm), com as características de resistência mínimas definidas pelas entidades competentes, incluindo execução de lintel em betão de acordo com o definido em projeto.	127,00	ml
9.4	Fornecimento e aplicação de lancil curvo em calcário branco (100x15x10cm), com raio de curvatura definido em projeto e características de resistência mínimas definidas pelas entidades competentes, incluindo execução de lintel em betão de acordo com o definido em projeto.	92,00	ml

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
9.5	Fornecimento e aplicação de lancil em chapa de aço inoxidável ISO 316 (3x15cm), incluindo chumbadores de fixação, assente de acordo com o definido em projeto.	48,00	ml
10	ELEMENTOS A CONSTRUIR		
10.1	Fornecimento e aplicação de caixa para instalação de contador da água embutida no alçado do lavadouro existente, incluindo abertura e fecho de roços, válvulas, filtro, suporte para contador, todos os acessórios e trabalhos necessários.	1,00	un
10.2	Fornecimento e aplicação de caixa para instalação de programador de rega, embutida no muro existente, incluindo abertura e fecho de roços, rebocos, todos os trabalhos e materiais necessários.	1,00	un
10.3	Fornecimento e aplicação de argamassas monocomponentes de reparação estrutural tipo R4 (NP EN 1504-3), reforçada com fibras e baixa retração (-0,467mm/m aos 28 dias ,20°C, 65%HR de acordo com EN52450) do tipo "Sika Monotop 412S" ou equivalente, com uma espessura mínima de 1.5 cm após cura para aplicação no paramento dos locais de instalação do contador de água, do contador de energia nos lavadouros públicos e programador de rega.	8,00	m²
10.4	Execução de pintura nos paramentos a tardoz do armário de distribuição de eletricidade e no alçado de instalação do contador de água e do contador de energia no lavadouro publico, em duas demãos com tinta acrílica de proteção anti carbonatação de base aquosa tipo "Hormiprotec" ou equivalente de cores idênticas às existentes, sobre base de primário sintético de molécula fina tipo "Imprimais MU" ou equivalente em uma demão, e incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	22,00	m²
10.5	Banco na entrada dos lavadouros públicos:		
10.5.1	Fornecimento e aplicação de capeamento de murete/banco existente em réguas de compósito em plástico 100% reciclado tipo (25X90mm) Extruplás (cor - castanho), ou equivalente, de acordo com o definido em projeto.	15,00	m²
11	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO		
11.1	Fornecimento e aplicação de mesa de merendas em material plástico 100% reciclado tipo "Rustica da Extruplás" ou equivalente de cor - castanho, com as seguintes características (Comprimento – 1.5m , Largura Total – 1.67m, Largura do assento - 0.32m, Largura do tampo – 0.75 mm, Altura do assento – 0.48m, Altura total – 0.79m e Peso aprox. – 119 Kg), incluindo fixação ao solo e respetivos maciços em betão da classe C20/25.	5,00	un

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
11.2	Fornecimento e aplicação de banco com costas em material plástico 100% reciclado tipo "Trás-os-Montes da Extruplãs" ou equivalente de cor - castanho, com as seguintes características (Comprimento 1500mm, Largura do assento 340mm, Largura total 580mm, Altura do assento 420mm, Altura total 780mm, Peso 57kg), incluindo fixação ao solo e respetivos maciços em betão da classe C20/25.	8,00	un
11.3	Fornecimento e aplicação de cestos do lixo em material plástico 100% reciclado tipo "Cidade da Extruplãs" ou equivalente de cor - castanho, com as seguintes características (Diâmetro – 620 mm, Altura – 980 mm, Peso aprox. sem tampa –57 Kg, Volume aprox.: 160 l, aros metalizados para prender o saco para deposição dos resíduos incluindo fixação ao solo e respetivos maciços em betão da classe C20/25.	4,00	un
11.4	Fornecimento e aplicação de dissuasores de trânsito em pilares com 130mm de diâmetro e 1200mm de altura, em material plástico 100% reciclado tipo Extruplãs ou equivalente de cor - castanho, aplicados por enterramento e amaciados com betão da classe C20/25.	4,00	un
12	PLANTAÇÕES		
12.1	Fornecimento e aplicação de árvores, incluindo todos os trabalhos necessários como, abertura de covas, tutoragem com tutor triplo em compósito de madeira tipo extruplãs (cor - castanho), ou equivalente e respetivas cintas, fornecimento de terra viva do tipo franco, fertilização, 1ª rega e todos os trabalhos necessários, de acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.05.		
12.1.1	Me <i>Metrosideros excelsa</i> (PAP 16-18cm)	11,00	un
12.2	Fornecimento e aplicação de arbustos e herbáceas, incluindo todos os trabalhos necessários como, abertura de covachos, fornecimento de terra viva do tipo franco, fertilização, 1ª rega e todos os trabalhos necessários, de acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.06.		
12.2.1	Am <i>Armeria maritima</i> (20-30cm)	324,00	un
12.2.2	Cv <i>Calluna vulgaris</i> (20-30cm)	131,00	un
12.2.3	Ca <i>Corema album</i> (20-30cm)	171,00	un
12.2.4	Fg <i>Festuca glauca</i> (15-20cm)	15,00	un
12.2.5	Gl <i>Genista lydia</i> (20-30cm)	5,00	un
12.2.6	Hs <i>Helichrysum splendidum</i> (20-30cm)	101,00	un
12.2.7	Ig <i>Iris germanica</i> (20-30cm)	92,00	un
12.2.8	Jh <i>Juniperus horizontalis</i> "littoralis" (30-40cm)	80,00	un
12.2.9	Jo <i>Juniperus oxycedrus</i> (50-60cm)	14,00	un
12.2.10	Jp <i>Juniperus phoenicea</i> spp. <i>Turbinata</i> (50-60cm)	25,00	un
12.2.11	Pm <i>Pinus mugo</i> (50-60cm)	33,00	un
12.2.12	Pns <i>Pinus mugo</i> "strobis" (50-60cm)	3,00	un
12.2.13	Ptn <i>Pittosporum tobira</i> "nana" (20-30cm)	38,00	un

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
13	SEMENTEIRAS		
13.1	Fornecimento e aplicação de Tapete de Relva incluindo ancinhagem e regularização do solo, 1ª rega e todos os trabalhos necessários.	182,00	m²
13.2	Fornecimento e sementeira de prado de sequeiro (30g/m2), com a seguinte mistura de sementes, sendo que a mistura de sementes terá de ser certificada e aprovada pela fiscalização. Composição da mistura (Armeria welwitschii ssp. Cinerea (10%), Cakile maritima (10%), Corema album (10%), Crithmum maritimum (20%), Daphne gnidium (20%), Frankenia laevis (10%) e Helichrysum splendendum (20%)). De acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.01.	510,00	m²
14	REGA		
14.1	Programação		
14.1.1	Fornecimento e instalação de programador híbrido eletrónico, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares.		
14.1.1.1	Tipo "Rain Bird" série ESP Modular, mod.ESP4MEU, ou equivalente.	1,00	un
14.1.1.2	Módulo de extensão de estações, mod. ESP-SM3, ou equivalente.	1,00	un
14.1.2	Fornecimento e instalação cabo elétrico de um condutor, de 24V 1x1,5mm2 com isolamento simples, incluindo todas as ligações entre electroválvula / programador, materiais e trabalhos complementares.	250,00	ml
14.1.2.1	Fornecimento e instalação de tubo corrugado em PE c/guia Ø63.	77,00	ml
14.2	Tubagem		
14.2.1	Abertura e fecho de vala, transporte ao destino final dos produtos resultantes, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares.	493,00	ml
14.2.1.1	Fornecimento e aplicação de tubo de PVC (neutro) Ø75mm.	55,00	ml
14.2.2	Fornecimento e instalação de tubagem em P.E.A.D., incluindo todos os acessórios de ligação e trabalhos complementares.		
14.2.2.1	Tubo P.E.A.D. 1,0MPa Ø32mm.	104,00	ml
14.2.2.2	Tubo P.E.A.D. 0,8MPa Ø32mm.	247,00	ml
14.2.2.3	Tubo PEBD 0,4MPa Ø16mm.	246,00	ml
14.2.3	Fornecimento e instalação de tubo de rega por gota-a-gota - UniTechline (enterrado), ou equivalente, com gotejadores autocompensantes espaçados entre si 0.33m, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares.	1150,00	ml
14.2.3.1	Fornecimento e aplicação de válvula de ar - anti-vácuo.	4,00	un
14.2.3.2	Fornecimento e aplicação de válvula de Purga - lavagem.	6,00	un

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
14.3	Caixa de Válvulas		
14.3.1	Fornecimento e aplicação de caixas de proteção das electroválvulas com tampa.		
14.3.1.1	Caixa de proteção mod.910, ou equivalente.	10,00	un
14.3.1.2	Caixa de proteção mod.1419, ou equivalente.	4,00	un
14.4	Válvulas		
14.4.1	Fornecimento e instalação de válvulas de proteção às electroválvulas e bocas de rega, colocadas nas respectivas caixas das proteção, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares.		
14.4.1.1	Válvula de esfera PN25 roscar F/F 3/4"	3,00	un
14.4.1.2	Válvula de esfera PVC roscar 1"	4,00	un
14.4.2	Fornecimento e aplicação de electroválvula, bem como todos os acessórios necessários para as ligações à tubagem a montante e a jusante.		
14.4.2.1	Tipo "Rain Bird" série 100-DVMM, ou equivalente.	3,00	un
14.4.2.2	Tipo "Rain Bird" série 100-DVF, ou equivalente.	3,00	un
14.4.2.1	Filtro e regulador de pressão auto limpante de 1"	3,00	un
14.5	Emissores		
14.5.1	Fornecimento e instalação de Pulverizadores, incluindo ligações à conduta por tubo em P.E.B.D., materiais e trabalhos complementares.		
14.5.1.1	Tipo "Rain Bird" série 1804, ou equivalente.	16,00	un
14.5.2	Fornecimento e instalação de bicos para pulverizadores.		
14.5.2.1	Tipo "Rain Bird" 12van, ou equivalente.	4,00	un
14.5.2.2	Tipo "Rain Bird" 15van, ou equivalente.	12,00	un
14.6	Bocas de Rega		
14.6.1	Fornecimento e instalação de tomadas de água de encaixe rápido e de caixa de proteção, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares.		
14.6.1.1	Tomada de água em bronze-3/4" tipo 3RC, ou equivalente.	3,00	un
14.6.1.2	Chave 3/4"	1,00	un
14.6.1.3	Joelho rosca fêmea 3/4"	1,00	un
14.6.1.4	Caixa 910	3,00	un
14.7	Ensaio		
14.7.1	Realização de ensaios de pressão em condutas de abastecimento de água à rede de rega de acordo com as cláusulas técnicas incluindo todos trabalhos e materiais necessários.	1,00	un

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
15	ACÇÕES DE CONTROLO DE EROSÃO		
15.1	Fornecimento e aplicação de rede tridimensional de estabilização de taludes tipo "3D - Matvida" ou equivalente, com 10mm incluindo todos os trabalhos necessários à sua correta fixação, como ancoragem e grampeamentos por forma a aplicar posteriormente o prado de sequeiro do artigo 13.2. De acordo com as peças desenhadas nomeadamente o desenho nº PSG.10.	510,00	m²
16	REABILITAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA		
16.1	Demolição integral dos topos/cúpulas das caixas de vista existentes da rede de drenagem de águas residuais dos lavadouros públicos na envolvente do reservatório com meios mecânicos e manuais incluindo escavações, entivações, limpeza e regularização de superfícies, carga e transporte a destino adequado dos produtos sobranes.	3,00	un
16.2	Reabilitação dos topos/cúpulas de caixas de visita do artigo anterior, incluindo fornecimento e aplicação cobertura troncocónica excêntrica Ø1.0m, pré-fabricadas em betão C35/45, com altura de 0,74 m e boca de Ø0,6m, golas em argamassas ricas em cimento para assentamento de aros, juntas executadas com cordão betuminoso e refechadas com mástique ou argamassas ricas em cimento, todos os trabalhos e materiais complementares à sua correta aplicação.	3,00	un
16.3	Fornecimento e assentamento de tampa e aro para câmara de visita em ferro fundido dúctil classe D400, com abertura útil de ø 0.6m, travamento automático através de uma barra elástica em ferro dúctil, com junta de insonorização em polietileno, articulada, fecho anti-roubo, inscrições na tampa de acordo com a Norma EN 124 e inscrição "SMAS Peniche" e "Saneamento".	3,00	un
17	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
17.1	Marcas rodoviárias executadas em sobre espessura por colagem gravítica e espalhamento manual com emprego de moldes. A espessura seca do material aplicado deve apresentar um valor entre 2,5 e 3,0 mm. A temperatura de aplicação deve situar-se entre 165°C e 190° C e o tempo de secagem (ausência de pegajosidade resistente à passagem de veículos) não deve ultrapassar 2 a 3 minutos.		
17.1.1	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, com marcação de passadeira em tinta termoplástica, de acordo com as peças desenhadas, incluindo barras laterais.	15,00	m²
17.1.2	Fornecimento e aplicação de marcações de símbolos de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, delimitações tal como definidos em tinta termoplástica, aplicada de acordo com a estereotomia definida em projeto.	7,00	m²

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
17.2	Marcas rodoviárias executadas com o emprego de máquinas móveis com dispositivos manuais e automáticos de aplicação do material termoplástico pulverizado (spray) e de projeção simultânea, sobre a superfície do material, de esferas de vidro. A espessura seca do material aplicado deve apresentar um valor uniforme não inferior a 1,5 mm. A temperatura de aplicação deve situar-se entre 200°C e 220°C e o tempo de secagem não deve ultrapassar os 40 segundos, para as espessuras previstas. A taxa de projeção de esferas de vidro deve estar compreendida entre 400 e 500 g/m ² .		
17.2.1	Fornecimento e aplicação de marcas longitudinais, com linha central do tipo M1, M2, M3 ou M4 a definir pela fiscalização + 2 guias laterais.	180,00	ml
17.3	Fornecimento e aplicação de sinalização vertical de acordo com as especificações regulamentares.		
17.3.1	Sinal vertical de estacionamento acessível em conformidade com o Dec.Reg. n.º 2 -B/2005 de 24 de Março e de acordo com a secção 2.8 da Normas Técnicas de Melhoria das acessibilidades constantes do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto.	1,00	un
17.3.2	Sinal vertical de perigo de passagem de peões A16a.	2,00	un
17.3.3	Sinal vertical de informação de passagem de peões H7.	2,00	un
17.3.3	Sinal vertical de informação de estacionamento autorizado A16a.	1,00	un
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
18.1	Fornecimento e montagem de infraestrutura para a baixada aérea, portinhola e caixa para instalação do contador do distribuidor, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta aplicação nomeadamente abertura e fecho de roços.	1,00	un
18.2	Fornecimento e montagem de Quadro Elétrico de Entrada do tipo "armário de distribuição homologado em fibra de vidro termoprensada" incluindo ligação à baixada, terras de proteção nas condições regulamentares, escavações, aterros, compactação, transporte a vazadouro dos produtos sobantes, base em betão C30/37 (dim 1.0x0.5x0.2m) para assentamento do quadro elétrico, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta aplicação.	1,00	un
18.3	Fornecimento e montagem de caixas de visita em betão pré-fabricado (0.50x0.50), incluindo escavações, remoções, aterros, transporte a vazadouro dos produtos sobantes, tampa e aro em FFD C250.	1,00	un
18.4	Fornecimento e montagem de tubos do tipo PVC corrugado ø50mm, incluindo escavações, almofada, aterros transporte a vazadouro dos produtos sobantes.	135,00	ml
18.5	Fornecimento e montagem de cabos entubados enterrados (XV), incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, nos diâmetros:		
18.5.1	. XV-3G4	110,00	ml
18.5.2	. XV-5G4	25,00	ml

ITEM	REFERÊNCIAS	QUANTIDADES	UNIDADES
18.5.3	. XV-3G6	15,00	ml
18.6	Fornecimento e montagem de projetor de encastrar no solo, corpo em alumínio anodizado marítimo, com diâmetro 120mm, difusor com espessura 12mm em policarbonato resistente aos UV, anti riscos e antivandalismo. Equipado com 3 LEDs de 3W, inseridos numa placa LED com rotação de 360° e inclinável em $\pm 20^\circ$, emissão de luz na temperatura de cor branco quente, num feixe cónico de 20°. Projetor com índices de proteção IP68, IK10. Caixa para encastrar com 125mm de altura com saída e entrada de cabo por baixo. Serão do tipo ALBI Ref. 5712-CE3-20 + 5712EBV. LEC LYON / AURALIGHT ou equivalente.	8,00	un
18.7	Fornecimento e montagem de conjunto constituído por coluna de poliéster de secção troncocónica circular, fabricada em poliéster reforçado com fibra de vidro, com altura útil de 4m, fixação enterramento e por luminária para instalação em topo de coluna com carcaça em liga de alumínio injetada a alta pressão, dissipação térmica passiva. A luminária será equipada com 1 placa LED, CREE XPG geração E, emissão de luz branco neutro 4.000°K, ótica tipo 2, com consumo máximo de 52W, e fluxo luminoso mínimo de 1549 Lumens, com potenciômetro a 29%. Será do tipo TURIA + XSP1 Ref. TU-0400 + XSPA22GA+USQ. CREE / AURA LIGHT ou equivalente.	1,00	un
18.8	Fornecimento e execução de ramal de ligação "baixada", incluindo todos os procedimentos processuais e encargos financeiros junto das entidades competentes.	1,00	un

Anexo IV

Modelo de Depósito Bancário

(Anexo ao n.º 14 do Programa de Concurso)

Euros €

Vai (nome do adjudicatário), com sede em (morada), depositar na (sede, filial, agência ou delegação) do Banco a quantia de (por algarismos e por extenso) em dinheiro/em títulos (eliminar o que não interessar), como caução exigida para (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de (entidade adjudicante), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

Anexo V

Modelo de Garantia Bancário/Seguro de Caução

(Anexo ao n.º 14 do Programa de Concurso)

Garantia bancária/seguro de caução n.º

Em nome e a pedido de (adjudicatário), vem o (a)(instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de (entidade adjudicante beneficiária), uma garantia bancária /seguro-caução (eliminar o que não interessar), até ao montante de (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 (eliminar o que não interessar) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária, quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]